



INDICAÇÃO Nº 224 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

25 ABR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Gurupi- TO, Senhor LAUREZ MOREIRA que seja providenciado à implantação de poço artesiano na casa do idoso deste município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, REQUER; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências INDICANDO, ao Prefeito Municipal de Gurupi – TO, que seja providenciado a implantação de poço artesiano na casa do idoso deste município.

JUSTIFICATIVA

O Poço artesiano é utilizado para captação da água presente no subsolo, sendo assim uma fonte de benefícios.

Além de evitar os problemas com a falta d'água, você corta do seu planejamento mensal os custos com a conta de água, sendo possível uma economia de aproximadamente 60%.

De maneira geral, as águas encontradas nos poços artesianos podem ser consumidas e, na maioria das vezes, apresentam alta qualidade, sem a necessidade de tratamento químico.

Com o poço artesiano facilitará o manuseio com a horta que eles tanto almejam.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dezenove dias do mês de março de 2019.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT